

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
43.268

FICHA
55.311



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Sala 1111/1112/1113/1114 do 11º andar ou 12º pavimento do Edifício a Avenida Graça Aranha nº 416, na freguesia de São José, e a fração ideal de 6.571,4291/700.000 do terreno que mede 20,00m de frente para a Avenida Erasmo Braga, 32,70m sobre a Avenida Graça Aranha, 7,00 por uma 3ª linha paralela à Avenida Nilo Peçanha em ângulo reto, 7,00m por uma 4ª linha, também em ângulo reto e paralelo à Avenida Graça Aranha, 13,50m pela Avenida Nilo Peçanha, 33,20m por uma linha no limite com o Edifício da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, 6,65m pela linha de limite com a área de serventia coletiva, e, 17,00m pela última linha no limite com o Edifício Profissional. PROPRIETÁRIO- **ANTONIO CARLOS FERREIRA ARANHA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade, CPF nº 630.555.467-68. Adquirido por doação feita por Jayme Moraes Aranha, e sua mulher Sylvia Ferreira Aranha, conforme escritura de 30.12.81, lavrada no 24º Ofício de Notas desta cidade, livro SC-246 a fls. 198, registrada sob o nº 02 da matrícula 3291 do livro 2-E, em data de 11.11.1982. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2005.

AV.01- Certifico que a matrícula foi aberta em virtude de desdobramento da fração pertencente ao Grupo II da 41ª unidade do 11º andar ou 12º pavimento, constituído das salas 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113 e 1114 do Edifício, devidamente averbado sob nº 4 da matrícula 3291 do livro 2-E, e de conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 482 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2008.

AV.02-GRAVAME- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha gravado com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade**. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2008.

AV.03 – INSCRIÇÃO PREDIAL – Certifico que o imóvel objeto da matrícula está inscrito na SMF/RJ sob nº 3101359-2 - C.L. 06116-8. A averbação foi feita a requerimento datado de 03.09.2008, acompanhado do processo nº 04/66/302888/2008, contida na autuação da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro datada de 26.06.2008, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2008.

R.04 - VENDA - Certifico que pela escritura de 08.06.2009, lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro nº 3253 às fls. 123/124, acompanhada de escritura de aditamento de 04.09.2009, lavrada nas mesmas notas, no livro nº 3272 às fls. 074/075, **ANTONIO CARLOS FERREIRA ARANHA**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da carteira de identidade nº 5270061-4, expedida pelo CRM/RJ, em 11/12/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.555.467-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miguel Lemos, nº 82, aptº 502 - Copacabana, vendeu o imóvel objeto da matrícula a 1) **CLOVIS MURILLO SAHIONE DE ARAÚJO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 13.393. expedida nela

Continua no Verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 43268

FICHA
 55311
 VERSO

OAB/RJ, em 16/02/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.160.527-15, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com VALÉRIA SARAMAGO SAHIONE DE ARAÚJO, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Vieira Souto, nº 284, aptº 101 - Ipanema; e 2) **DANILO SARAMAGO SAHIONE DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 56.034, expedida pela OAB/RJ, em 31/01/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.577.397-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Artigas, nº 84, aptº 402 - Leblon, pelo preço de R\$120.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1314579 em 26.09.2008. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2009. *Manoela*

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 06/03/2015

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 60,43
 Fundgrat.....: R\$ 1,20
 Lei 3217.....: R\$ 12,08
 Fundperj.....: R\$ 3,02
 Funperj.....: R\$ 3,02
 Funarpen.....: R\$ 2,41
 Total.....: R\$ 82,16

Luiz Carlos Barcellos
 4º Oficial Substituto - 7º R.I
 Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EASS 64552 DDI
 Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.fjrj.jus.br/sitepublico>